



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 23 de julho de 2010

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 3.479, DE 22 DE JULHO DE 2010.

Exonera, a pedido, Rubens Cenci Motta da função de Coordenador dos serviços realizados pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da qual havia sido nomeado pela Portaria nº 3.300/08.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, Rubens Cenci Motta da função de Coordenador dos serviços realizados pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, da qual havia sido nomeado pela Portaria nº 3.300, de 07 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de julho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a Anhanguera Educacional S/A, visando a concessão de estágios para os alunos matriculados nos cursos da referida instituição de ensino e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com a Anhanguera Educacional S/A, visando a concessão de estágios para os alunos matriculados nos cursos da referida instituição de ensino.

Art. 2º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido convênio de que trata esta Lei, o Município de Piracicaba promoverá a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis Projeto de Lei que "autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com a Anhanguera Educacional S/A, visando a concessão de estágios para os alunos matriculados nos cursos da referida instituição de ensino e dá outras providências".

Preliminarmente, importante esclarecer que a presente propositura visa estabelecer condições indispensáveis à viabilização de convênio para concessão de estágios pela Prefeitura Municipal, nas diversas áreas de atuação, em cursos de habilitação profissional mantidos pela Anhanguera Educacional S/A, regularmente matriculados e com efetiva frequência, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalismo que complementa o processo de ensino-aprendizagem.

Nesse sentido, os alunos dos referidos cursos, com a supervisão dos professores da área e de técnicos municipais poderão desenvolver atividades em suas áreas de conhecimento específico, em unidades municipais, sob orientação e treinamento de servidores municipais, a fim de promover o bom atendimento aos municípios e o exercício da integração da teoria com a prática.

Essa atuação conjunta poderá contribuir com o aprimoramento dos

procedimentos de atendimento da população piracicabana, sendo que o estágio supervisionado, se realizado com profissionalismo, contribui para a ampliação do conhecimento do aluno, mas, principalmente, para a melhoria do serviço público, o qual contará com pessoas com qualificação teórica e interesse na realização dos trabalhos junto aos órgãos públicos.

Ademais, necessário esclarecer que o convênio a ser firmado entre o Município de Piracicaba e a Anhanguera Educacional S/A, não irá acarretar ônus para o Município, sendo certo que o mesmo disponibilizará apenas servidores de seu Quadro de Pessoal que contribuirão com seu conhecimento no fomento do referido estágio, além de permitir o acesso destes alunos às unidades públicas pertencentes ao Município.

Portanto, face à grandeza dos objetivos a serem atingidos é que, mais uma vez, solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem esta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 14 de julho de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS, que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, e de outro lado, a **ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A**, visando estabelecer as condições gerais para o desenvolvimento de estágios curriculares.

Pelo presente instrumento particular de uma lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Barjas Negri, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 611.264.978-00 e RG nº 5.125.223, e de outro lado, a **ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A** entidade educacional sem fins lucrativos, com sede à Rua Santa Catarina, nº 1005, Bairro: Água Branca, CEP 13.425-107 na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05808792/0017-06, neste ato representada por seu Diretor Executivo e representante legal, Prof. Rogério Teixeira Cruz, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, professor universitário, portador do RG nº 22575848-9, inscrito no CPF (MF) sob o nº 109932258-88, domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, nas diversas áreas de atuação, em cursos de habilitação profissional mantidos pela **ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A**, regularmente matriculados e com efetiva frequência, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalismo que complementa o processo ensino-aprendizagem. O estágio deve proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem a ser planejada, executada, acompanhada e avaliada de acordo com os objetivos, programas das disciplinas, grade horária/cronograma e atividades estabelecidas no currículo do curso, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, bem como otimizar o atendimento da população na área de

As ações e programas visando o cumprimento deste convênio serão definidos em Termos Aditivos, que se tornarão parte integrante do mesmo, nele se estabelecendo, de maneira pormenorizada, os objetivos específicos a serem alcançados.

Parágrafo Primeiro Aplicam-se integralmente ao presente convênio, os dispositivos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal nº

Parágrafo Segundo Os estágios previstos neste convênio serão realizados nas dependências da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO DO CONVÊNIO

Para constituir a Coordenação Administrativa do presente convênio, cada uma das partes designará um Coordenador;

Caberá à Coordenação Administrativa, após entendimento com os órgãos competentes, a elaboração dos Termos Aditivos ao presente convênio e o seu encaminhamento à aprovação dos setores de cada uma das convenientes;

Caberá à Coordenação Administrativa a responsabilidade pela solução e pelo encaminhamento de questões administrativas, técnicas e financeiras que, eventualmente, surjam durante a vigência do presente convênio, bem como levar, a quem de direito, desacordos não solucionados;

Cada programa e atividade objeto de um Termo Aditivo terá um Executor, designado de comum acordo entre as convenientes, a quem caberá supervisionar e gerenciar a execução dos trabalhos, de conformidade com o previsto neste Convênio e no respectivo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS ADITIVOS

Para cada programa e atividade desenvolvidos dentro do presente convênio,

que não estejam plenamente descritos, será assinado um Termo Aditivo, que descreverá o referido trabalho.

A descrição retro mencionada conterá, no mínimo:

- Justificativa e objetivos do trabalho;
- Descrição e desenvolvimento do trabalho;
- Recursos humanos e materiais;
- Nome do executor e;
- Cláusulas relativas à extinção, suspensão ou interrupção do trabalho.

A extinção, suspensão ou interrupção do trabalho previsto em um Termo Aditivo não prejudicará os trabalhos de outros Termos Aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO DE COMPROMISSO.

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA** e o estudante, com interveniência obrigatória da **ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A** por meio do Coordenador do Curso onde o estagiário-estudante esteja vinculado. **Parágrafo Único** – Os termos de compromisso serão necessariamente vinculados a este convênio e por este regulado subsidiariamente.

CLÁUSULA QUINTA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, para bem atender a finalidade do presente convênio, obriga-se a conceder e propiciar aos estudantes - estagiários todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, previamente elaborado e aprovado, nos períodos de permanência dos responsáveis técnicos das unidades estabelecidas pela Secretaria Municipal de

CLÁUSULA SEXTA

Fica assegurado à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA** de exigir a prévia seleção dos estagiários a **FACULDADE ANHANGUERA DE PIRACICABA**.

Parágrafo Primeiro – A **FACULDADE ANHANGUERA DE PIRACICABA** encaminhará à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, nas épocas oportunas, a relação dos estudantes selecionados que estarão cursando o último ano do curso superior, bem como cópia dos respectivos comprovantes de matrícula do curso referido na Cláusula Primeira e históricos escolares.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECIAIS.

Além das obrigações assumidas nas demais cláusulas deste convênio, as partes obrigam-se especialmente o seguinte:

- I - Obrigações da **FACULDADE ANHANGUERA DE PIRACICABA**:
 - a) Providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, em favor dos estudantes - estagiários, em cobertura dos riscos que tenham como causa o desempenho das atividades do estágio;
 - b) Providenciar EPI's para os estudantes-estágios;
 - c) Elaborar, em consonância com suas diretrizes internas e as peculiaridades das atividades desenvolvidas pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, a programação técnica do estágio, inclusive definindo os critérios de avaliação do seu desenvolvimento, previamente ao seu início;
 - d) Elaborar cronograma de estágio das respectivas áreas propostas, de acordo com os horários e Unidades disponíveis pela Secretaria Municipal de
 - e) Comunicar imediatamente à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA** por escrito, todos os casos de desligamento de estudantes – estagiários, seja qual for o motivo, inclusive conclusão de curso;
 - f) Proceder à avaliação final do estudante – estagiário, através do Coordenador ou Orientador do curso, com a colaboração da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, através dos respectivos técnicos da unidade, mediante julgamento, em cada caso, do Relatório Final e Seminário, quando se tratar de Curso Superior, a ser apresentado para os demais estagiários / bolsistas, pelo estágio, referente às atividades executadas no decorrer do estágio;
 - g) Fornecer à **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA** uma cópia do Relatório Final de cada estudante – estagiário, após a conclusão do estágio;
 - h) Envidar esforços junto aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como junto à iniciativa privada, objetivando a consecução de recursos destinados a subsidiar a realização de estágio curricular dos seus alunos;
 - i) Designar supervisores para acompanhar e auxiliar os estudantes-estágios junto as unidades designadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 05(cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, prorrogável mediante celebração de termo aditivo.



CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, poderá a parte prejudicada rescindir o presente convênio, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA

Qualquer das partes, quando bem lhe convier e ao seu livre critério, poderá dar por findo o presente convênio, desde que lhe faça mediante aviso prévio, por escrito, no mínimo em 30(trinta) dias.
Parágrafo Único – A extinção do presente convênio, antes do seu termo final, fixado na cláusula oitava, decorrente de denúncia por qualquer das partes, não prejudicada os estágios já iniciados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste Convênio, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Comarca de São João da Boa Vista, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado qual seja.

Estando assim justas e acordes, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas instrumentárias abaixo nomeadas e subscritas.
 Piracicaba, _____ de _____ de 2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A

Rogério Teixeira da Cruz
 Diretor-Executivo

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
 RG nº: _____ RG nº: _____

PROJETO DE LEI

Altera o art. 126-C da Lei nº 5.194/02, a esta acrescido através da Lei nº 6.072/07, no que tange ao Festival Nacional de Teatro de Piracicaba - FENTEPIRA.

Art. 1º O art. 126-C da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2.002, acrescido a esta através da Lei nº 6.072, de 26 de outubro de 2.007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126-C As categorias que serão premiadas com troféus, durante a cerimônia de encerramento do FENTEPIRA, serão aquelas estabelecidas através do Regulamento do Festival, observada sempre a disponibilidade financeira e orçamentária prevista em lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *“altera o art. 126-C da Lei nº 5.194/02, a esta acrescido através da Lei nº 6.072/07, no que tange ao Festival Nacional de Teatro de Piracicaba - FENTEPIRA”*.

A presente propositura é feita no sentido de permitir à Comissão Organizadora do Festival Nacional de Teatro de Piracicaba optar, a cada ano de sua realização, por diferentes modalidades de premiação, o que estimulará a participação e o empenho dos artistas, diretores, figurinistas, escritores e demais pessoas envolvidas na montagem das produções teatrais.

Cabe destacar, ainda, que a presente propositura não irá gerar despesas adicionais ao orçamento municipal, vez que as premiações continuarão a ser feitas dentro dos valores já reservados anualmente para as mesmas, possibilitando, tão somente, uma escolha mais democrática e que abrangerá uma gama maior de modalidades de premiação. Desta forma, totalmente dispensável o atendimento do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, importante esclarecer que a prática nos fez verificar que existem outras modalidades a serem premiadas e que acabamos não vislumbrando no momento da elaboração da Lei nº 6.072, de 26 de outubro de 2007, a qual instituiu o Festival Nacional de Teatro de Piracicaba como um evento oficial do Município, com o objetivo de fomentar e valorizar as produções teatrais, propiciando a troca de experiências entre os grupos teatrais participantes, o estímulo ao envolvimento do público e, assim, a disseminação de mais esta modalidade cultural entre a população piracicabana.

Assim, diante de todo o acima exposto é que interpomos o presente Projeto de Lei e aguardamos sua aprovação por UNANIMIDADE!.

Piracicaba, em 14 de julho de 2010.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 37/2010

Objeto: elaboração de projeto de engenharia para implantação de rede Comunitária Municipal – Cidade Digital.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
 Netsolar Teconologia de Informática Ltda. 01.

Piracicaba, 21 de julho de 2010

Barjas Negri
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 109/2010
 Objeto: aquisição e mobiliários.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **REGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
 Coperflex Indústria e Comércio de móveis e peças para escritório Ltda – EPP. 01, 02.
Nilton Castelo - ME 03.

Piracicaba, 22 de julho de 2010.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 98/2010
 Objeto: fornecimento parcelado de materiais para paisagismo.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **REGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
 Mello & Filho Paisagismo Ltda ME 01, 02, 03, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20
 Geb – Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - ME 05 e 07.
Cancelado 04, 08 e 18

Piracicaba, 22 de julho de 2010.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2010

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
ITEM 01 AO 04:
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2010, às 8h00.
INÍCIO DA Sessão DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/08/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
 Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 22 de julho de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
 Departamento de Material e Patrimônio
 Diretora

Republicado por ter saído com incorreções nos Diários Oficiais de 09 de abril de 2010 e de 14 de julho de 2010:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2009 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), centro cívico, no anfiteatro, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 12 de abril de 2010, as 14:00, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
 a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Policia;
 b) Carteira de Trabalho;
 Xerox:
 c) R.G.- Documento de Identidade;
 d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
 f) Título de Eleitor;
 g) Comprovante da última eleição;
 h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 i) Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil;
 j) Cartão do Pis/Pasep;
 k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
 l) Certificado de Reservista;

- Professor de Educação Infantil:
 Classificação Nome:
 53ºRN Ozanea Gonçalves Santana
 261º Rosangela Lopes Garcia Barbosa
 262º Michele dos Santos Alves
 263º Maura Helena Mendes
 264º Luciane Cristina Silva Tovar de Moraes
 54º RN Wilson Andre de Faria
 265º Bruna Arthur Barella
 266º Fernanda Valéria Rizzi
 267º Luciana Alves Cavalcante
 268º Andreia Cristina Moreira de Lima Pinto
 55ºRN Claudia Regina Alves Lima
 269º Flavia Mazziero Regitano Chaddad
 270º Luciana Lantanze
 271º Sandra Regina de Oliveira Franco
 272º Mariana Bassan
 56ºRN Vanessa Cristina Elesbão Eugenio
 273º Silva Aparecida Honorio da Silva
 274º Michele Stenico
 275º Rosely de Jesus França
 276º Vanessa Birges dos Santos
 57ºRN Rita de Cassia Fumes de Souza
 277º Aline Francisco Alcarde
 278º Milene Cypriano Feliciano
 279º Maria Fernanda Forti
 280º Rosa Maria de Souza Campos
 58ºRN Lucimara Pereira de Oliveira
 281º Debora Rodrigues de Lima
 282º Virginia de Cassia Alencar
 283º Ednalva de Fatima Bento Bassete
 284º Joseane Karina Tobias
 59ºRN Celia Pereira
 285º Rosangela Moreira
 286º Bruna Ferraz Pacheco Buzzetto
 387º Juliana Maria Baptista Santiago da Silva
 288º Debora de Fatima Camilo Kawata
 60ºRN Andrea Barboza Rodrigues
 289º Claudia Roberta Gatto
 290º Flavia Arthur Barella
 291º Jorgete Vargas Farias
 292º Tatiane da Silva Casachi
 61ºRN Bruna Gabriela Geraldo
 293º Patricia Andrade Faustino
 294º Zelia Coelho Franco
 295º Bianca Aparecida Mocerino Peres
 296º Luciene Ribeiro dos Reis
 62ºRN Michele Cristina de Fatima dos Santos
 297º Valeria Tozi Stievano
 298º Osmar Chimiti
 299º Renata Ortiz de Camargo
 300º Claudiana Pereira Marini
 63ºRN Selma de Souza
 301º Mariana Cancilieri Franki
 302º Sonia Regina de Toledo Cazela
 303º Valeria Cristina Fernandes de Paula
 304º Monica Thais Romani
 64ºRN Elisabete Emerenciano Baptista
 305º Maria Izabel Peres
 306º Vera Lucia de Lima Marques
 307º Isabel Cristina Franco de Medeiros
 308º Thais Oliveira da Silva
 65ºRN Cecilia Ramos
 309º Kelly Cristina Oliveira de Souza
 310º Daniela Cristina Estevam
 311º Rosemeire Aparecida Fischer
 312º Maria Cristina de Brito
 66ºRN **Carla Cristina de Carvalho**
 313º Evinaria Brandão Xavier
 314º Silvania Maria Detoni
 315º Graziela Gonçalves de Souza Alves
 316º Glaciele dos Santos de Pieri
 67ºRN **Pulcina Maria Sousa da Silva**
 317º Thais Piacentini Oliveira Prado
 318º Samira Sturion
 319º Claudia Adriani Conti
 320º Bruna Esposte
 68ºRN **Ludmila dos Santos**
 321º Suzana do Rosario Caldeira Gonçalves
 322º Daiane Cristina Vicentin
 323º Mayara Natera
 324º Luciana Sturion Verde
 69ºRN **Rita de Cassia Pauleto**
 325º Diguimar Aparecida Sebastião Torrezam
 326º Samanta Miranda
 327º Hellen Fabretti de Camargo
 328º Izabela Camargo Pavan
 70ºRN Fabiane Cristina Pereira Luiz
 329º Marcela Cagnin
 330º Fabiana Renata Siqueira de Vasconcelos
 331º Sandra Regina Sacomazi

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



- 332º Daniela Aparecida Amancio Romualdo
71ºRN Claudmira de Fatima dos Santos Negri
333º Fabiana Zandoná
334º Daniele Cristina Ferreira
335º Thais Silvestre Penatti
336º Lidiane Barbosa da Silva
72ºRN Edilene dos Santos Neves
337º Thais Michelle Morato da Costa
338º Priscila Roberta Ossuna Antonio Ravagnani
339º Adriana Dionisia Fahr
340º Graziela Dias Junqueira
73ºRN Daiany Faustino
341º Livia Araci Rodrigues
342º Silvia Helena Sedano
343º Roosveth Brito Botelho
344º Flavia Adaiane Hopfner
74ºRN Catia Aparecida de Oliveira Ferraz
345º Sirlene Ferreira do Nascimento
346º Cassiana Patricia Reatto
347º Leticia Correr
348º Aline de Mattos
75ºRN Claudineia Guimarães
349º Adriane Simone de Campos Zangirolamo
350º Ana Tereza Storani
351º Ivania Cristina Firmino
352º Miriam Martinez Guerra
76ºRN Marislei Crispim
353º Lucimar Nazare de Oliveira Ferro
354º Luciana Provenzano Buzatto Ferro
355º Ana Paula de Arruda
356º Maria Josefa Domingues Martins
77ºRN Selma Campos Moreira Messias
357º Elizabeth Rodrigues Guimarães Lopes
358º Milena Ribeiro
359º Caroline Gonçalves Celenza
360º Vanessa Coatti Stoianov Giuntoli
78ºRN Marina Correia de Camargo
361º Luciana Regina Grechi Oliveira
362º Ana Valeria Rossi Gava
363º Rosemeire Mellotto
364º Mara Silvia Marafon
79ºRN Maria Eulidia de Miranda Rodrigues
365º Floripe Sebastiana Gomes da Silva
366º Flavia Cristiane Cavale Christofolletti
367º Rosemeire Aparecida Camargo de Moraes
368º Bianca Carrion Degrande Costa
369º Jane Ribeiro de Carvalho
370º Denise Gusson Lopes
371º Shaiane dos Santos Franco Bueno
372º Veridiana Justino Molina

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número vagas para cobrir possíveis desistências. Piracicaba, 31 de março de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 03/2009 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), centro cívico, no anfiteatro, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 15 de julho de 2010, as 14:00, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
m) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
n) Carteira de Trabalho;
Xerox:
o) R.G.- Documento de Identidade;
p) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
q) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
r) Título de Eleitor;
s) Comprovante da última eleição;
t) Certidão de Nascimento ou Casamento;
u) Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil;
v) Cartão do Pis/Pasep;
w) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
x) Certificado de Reservista;
Professor de Educação Infantil:
Classificação Nome:

- 80º RN Maria Isabel dos Santos Sousa
373º Rejane de Araujo Freitas Tavares
374º Roselene Correa Sandalo Greggo
375º Rafele Cristiane Correa
376º Silvia Rita Magalhães
81ºRN Analia Mendes Trindade Martins
377º Erica Fernanda da Costa Sartini
378º Katia Cristina Pereira Felicio
379º Alessandra Aparecida Tomaz de Araujo
380º Marina de Souza Poleti
82ºRN Otavio correa Martins Vieira
381º Simone Bomfim do Nascimento Mendes
382º Erika Semmler de Campos Silva
383º Ieda de Campos
384º Regiane Marchesin Nodari
83ºRN Andreia Jeronimo da Silva
385º Simone Castro dos Santos
386º Juliana Mariano Lopes Dias
387º Grazielle Candida Romani
388º Helen Manso Cardoso
84ºRN Heloise Epifanio Machado
389º Izabella Maria de Souza Cavalcanti Serafini
390º Helena de Godoi Bueno Martins
391º Debora Patricia Lopes Martineli
392º Maria Beatriz Abreu
85ºRN Cleonice de Meneses do Prado
393º Camila Rodrigues de Oliveira

- 394º Helenice Cristiane de Oliveira Dorta Machado
395º Patricia Aparecida Romera de Freitas
396º Viviane Romão Scaramal
86ºRN Mirela de Matos Franca Rodrigues
397º Maria Isabel da Silva Bueno Gobbo
398º Vanessa Alvarenga dos Santos
399º Jaqueline Viviane Masson Ravelli
400º Ivana Lopes de Oliveira
87ºRN Meirelaine do Nascimento Santiago
401º Luciana Cristina Garcia
402º Juciane Gonçalves
403º Carlos Antonio Muller
404º Giovana Pompolin de Oliveira
88ºRN Debora Aline Lima
405º Andreia de Oliveira Cardoso Moraes
406º Claudia Carneiro
407º Silmara Ignatti Mussulin
408º Neila Santos Fernandes
89ºRN Andreia Cristina Santos
49º Regiane Simoes de Andrade Gois Vidal
410º Andrea Sanches Cabrera
411º Juscelina Oliveira de Sa Teles Correa
412º Thais Fernanda Silva Dondelli
90ºRN Evelin Lino de Oliveira
413º Erika Morato do Amaral
414º Silvana de Mattos Ferreira
415º Neriane Libardi
416º Luciana Lovadini Jantin
91ºRN Cristiana Correia dos Santos
417º Andrea Regina da Silva Spolidoro
418º Patrícia Simonato de Aguiar Casarollo
419º Eliana Aparecida Barboza Rodrigues
420º Rosimar Guedes Silva Leite
92ºRN Cassiane Aparecida Pereira da Silva
421º Fernanda Moreno
422º Eliana Rodrigues Franco
423º Gislene Aparecida Berto Casale
424º Silvia Casciolato de Cezaro
93ºRN Lara Cristina da Silva
425º Vania de Fatima Honorio Bette Henrique
426º Karen Guirão Gulin
427º Julia Morelli
428º Sueli Ordonhes
94ºRN Angelica Silva dos Santos
429º Karina de Lucas
430º Adriana Flavia Galvani Graciano
431º Luciana Bortoletto Tonisso
432º Flavia Cristiana Gonzalez
95ºRN Maria Helena de Lima Conceição
433º Juliana Aparecida Ladeira
434º Antonia Cailda Secamile Vieira
435º Cassia Fernanda Costa Martins
436º Aline Dias Palauro
96ºRN Rosangela de cassia Estevam
437º Maria de Fatima de Souza Melo Bete
438º Rita de Cassia Gazioli Bartolo
439º Maria Aparecida Vieira da Cruz
440º Vanessa Sturion Romanini
97ºRN Aparecida de Fatima Barbosa da Costa
441º Tatiane Monteiro Colozio
442º Erika Fernanda Fileti Bortoletto
443º Paula Prestupa Boldorini
444º Izabela Santos de Oliveira
98ºRN Talita de Castro Cordeiro
445º Deise Vanessa Leal Carvalho
446º Elaine Aparecida Paulela Luiz Borges
447º Cristiane Regina Bombonato da Silva
448º Rosangela Monteiro
99ºRN Debora Cristina Martins dos Santos
449º Claudia da Silva Santos
450º Maria Neusa de Fatima Proença Pino
451º Natalia Brandão Venturini
452º Alessandra Silva Campos
453º Adriana Maroun Roel
454º Eloa Calasans de Camargo
455º Jeane Rufino Russi
456º Pamela Krambeck
457º Cristiane de Araujo Freitas Rodrigues
458º Gorete Aparecida da Silva Franchi
459º Emerson Rogerio do Nascimento
460º Flavia Marin Wiira
461º Daniele de Fatima Domingues
462º Geisiane Maximo Passos
463º Nanci Ellen Diniz Pires
464º Suelen Roberta Miranda de Campos

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a). É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências. Piracicaba, 30 de junho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JULHO DE 2010

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. CLAUDINEI DOS SANTOS PRADO, R.G. 27.618.781-7, para exercer o cargo efetivo de Motorista, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/96.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. MAURO ROBERTO MACHIA, R.G. 7.219.404-2, para exercer o cargo efetivo de Motorista, referência 07-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/96.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº05/2006), para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 27 de julho de 2010, as 15:00 horas, munido(s) de documentos da relação anexa:

- Documento Original
a) Antecedente Criminal – Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) Título de eleitor;
e) Comprovante da última Votação;
f) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
g) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Cartão do PIS/PASEP;
j) Diploma de conclusão do Ensino Medio, Curso de manutenção de equipamentos em escola reconhecida, experiência de mínima de 01(um) ano em manutenção de equipamentos de informática, como CPUs, monitores, impressoras matriciais/jatos de tinta, e experiencia em instalação e configuração de softwares básicos, como sistema operacional, aplicativos de escritorio (office), software antivirus, clientes e outros sistemas ;
k) Certificado de Reservista;
l) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Técnico de Micro Informática:
Classificação Nome:
33º Afonso Deoclecio Silva de Oliveira -4º RN
26º Fausto Rodrigues Neto
27º Edoardo Szucs Frasca
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
Piracicaba, 19 de julho de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 004/2010

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
ALTERAÇÃO DE DATAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA torna pública a prorrogação do período de inscrição do concurso público para provimento de vagas, nos cargos/empregos de Coordenador de Serviço Médico e Segurança, Médico Auditor, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Neurologista, Médico Plantonista Área Clínica Médica, Médico Plantonista Pediatra, Médico Pneumologista, Médico do PSF (Programa de Saúde da Família), Médico Psiquiatra e Médico Urologista, até as 18 horas do dia 10 de agosto de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento do boleto bancário até o dia 11 de agosto de 2010.

Torna pública também a alteração das datas dos seguintes itens:

3.17. Leia-se a partir do dia 25 de agosto de 2010.

5.19. Leia-se de 12/07 a 10/08/2010.

6.1. Leia-se 25/08/2010.

8.1. Leia-se 29 de agosto de 2010.

CRONOGRAMA
(Datas sujeitas a confirmação)

Table with 2 columns: Datas and Eventos. Includes dates like De 12 a 10/08/2010 and 25/08/2010 with corresponding events like Divulgação dos locais de prova.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 24/07/2010 a 30/07/2010

PLANTÃO NOTURNO

Table with 3 columns: Farmácia, Endereço, and Fone. Lists Farmácia do Povo, Farmácia Droga Raya, and Drogal Droga Pires with their respective addresses and phone numbers.

Piracicaba, 20 de julho de 2010.



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 24 e 25 de julho de 2010 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
CENTRO		
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
BAIRRO ALTO		
Drogaria Weleda	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 524	3422-4025
Drogalessa Independência	Avenida Independência, 960	3426-5686
JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA		
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
SÃO JUDAS		
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogaria Weleda	Avenida Rio das Pedras, 366	3426-7926
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 28293434-1015	3434-1015
Drogaria Raposo Tavares	Av. Raposo Tavares - 1122	3434-6882
JARAGUÁ		
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
SÃO DIMAS		
Farmavida	Rua José Ferraz de Camargo, 525	3434-1120
ALEMÃES/ VILA MONTEIRO		
Droga Líder	Rua Cristiano Cleopath, 1.750	3433-1391
Droga Saúde	Rua João Botene, 334	3433-8176
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogaria São Luiz	Rua Dona Santina, 221	3421-6965
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
SANTA TEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	R. Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 20 de julho de 2010.

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

DATA	VALOR RECEBIDO
19/jul/10	11.949,36
20/jul/10	69.834,27

DATA	VALOR RECEBIDO
16/jul/10	336.929,00

DATA	VALOR RECEBIDO
20/jul/10	127.300,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO

DATA	VALOR RECEBIDO
19/jul/10	1.000,00

DATA	VALOR RECEBIDO
19/jul/10	18.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DATA	VALOR RECEBIDO
20/jul/10	1.286.348,16
21/jul/10	19,18

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

DATA	VALOR RECEBIDO
20/jul/10	267.684,09

DATA	VALOR RECEBIDO
21/jul/10	26,08

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

DATA	VALOR RECEBIDO
20/jul/10	5.702,19

DATA	VALOR RECEBIDO
21/jul/10	39.078,74

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas para tratar de assunto referente comércio ambulante.

NOME	PROCESSO
Adivanil Ap. G. Boldrim	18373/2002
Antonio Ricardo Duarte	11634/1998
Angela Andia Gevartoski	17321/1997
Augusta C. Missias	30828/1997
Carla T. I. Teixeira	31620/1999
Cassia Rezende de S. Reis	31619/1999
Deijaniara M. Barreto	29017/2001
Diomar M. de Oliveira	5897/1999
Elvio de Lima	5259/1999
Edison Bento	21171/2002
Gumercindo L. da Silva	1697/1998
Geraldo M. Oliveira	1235/1998
José Carlos de Castro Fº	15730/1998
Jorge Morais de Oliveira	19863/1998
João Raimundo Teixeira	16751/1998
Juliano A. Saturno	7766/1998
Jorge Roberto de Toledo	12749/1999
Luciana M. da Silva	31504/1999
Neuza M. Bertolani	12016/1998
Tania Regina B. dos Santos	11914/1998
Vera Lucia Teixeira	25612/1998
Amara Fernandes da Silva	11090/1998
Adriana Alves S. Moreno	10658/1998
Antonio Benedito Olegário	20086/1998
Eudásio Lima Rabello	5609/1999
Elias K. Zein	34322/1999
Elizabeth Silva Caill	31749/1997
Francisco Alves Pereira	26664/1997
Geruza Maria Ramos	18953/1998
Gerson Alexandre Mazzi	4535/1999
Antonio Modesto	24444/2002
Antonio Carlos Lovadine	5785/1998
Aparecida Rogéria Gil	16587/1998
Adriana R. C. da Silva	21139/1998
Angelo Ap. Muchelini	3885/1999
Ana Regina B. O. Alecrim	22241/1999
Edmilson F. Rodrigues	22290/1997
João G. G. Fonseca	2864/1998
Luiz Geraldo de O. José	5737/1998
Sandro Firmino	10017/1998
Sebastião Tararan	25383/1997
Vera Lucia de Oliveira	17265/1998
Valdir de Jesus Araujo	6341/2000
Vani Paula da Silva	14805/1999
Vanderlei Fondello	3491/2000
Arnaldo de Almeida Jr.	9745/1998
Claudinei Penteado	2143/1998
Esli Cristina A. Guarnieri	21761/1999
Francisco C. F. Romero	17970/1999
Ines Paes de M. Paggiaro	16718/1999
Iraci B. A. Barbosa	13997/2000
João Edson Silveira	16860/1998
João Henrique C. Silva	10056/1998
Luis Gomes	32542/1999
Luciana P. C. Buzatto	21694/1998
Marco Orelino de Campos	17040/1998
Sandra Luzia L. Augusti	25454/1998
Silvana Ap. G. Cardoso	8947/1999
Sara Batista Souza	1927/1999
Tania Ferreira da Silva	26238/1998
Terezinha Ap. Padilha	26376/1998
Ubirajara S. de Carvalho	29462/2002
Valquiria M. Redi	19140/1998
Vera Angela Ferraz	1644/1999
Aparecido H. Melotto	10789/1998
Amauri Antonio Camolesi	26910/1998
Benedito Ap. da Silva	11992/1999
Cristiano Alexandrino de Souza	39/2003
Cacilda P. R. Cavallante	104/1999
Cecilia Maria Silva Pereira	15640/2000
Carlos A. F. de Assis	21426/1996
José Nelson C. Almeida	24904/1996
Maria Ap. P. dos Santos	13157/1998
Neusa Ap. Teixeira	26230/1998
Neusa Alves de Oliveira	11605/1998
Nelson Sotopietro	22122/1998
Neide de Souza Braga	13989/1998
Oswaldo J. de Oliveira	17463/1998
Pedro de M. Sales	14095/1998
Rosangela Ap. S. de Jesus	13666/1998
Sandra Regina P. Cardoso	19150/1998
Sonia Maria Capello	22885/1998

De acordo e encaminhe-se
13/07/2010

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

EXTRAVIOS

TRANSPORTES FACOPI LTDA ME, localizada à Rua Pacaembu, 148, Bairro Matão, Piracicaba/SP, CNPJ 01.463.437/0001-24, declara para os devidos fins o extravio de seu talão de Notas Fiscais, série 5-A de nº 001 a 400.

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/099, incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo com Protocolo nº 124.517/2009, notifico o Sr. DILSO LONGO FILHO, a comparecer nesta Procuradoria Geral, à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2.233, 10º andar, Centro Cívico, Cultural e Educacional, Parque da Rua do Porto, nesta cidade, sede desta Comissão, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09H00, a fim de prestar depoimento pessoal, quanto às acusações que lhe são imputadas, com fundamento no art. 209, inciso II e § 1º, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, conforme Portaria C.P.P.S. nº 01, de 18 de novembro de 2009.

Piracicaba, 20 de julho de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/099, incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo com Protocolo nº 60.789/2010, notifico o Sr. DILSO LONGO FILHO, a comparecer nesta Procuradoria Geral, à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2.233, 10º andar, Centro Cívico, Cultural e Educacional, Parque da Rua do Porto, nesta cidade, sede desta Comissão, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 09H30, a fim de prestar depoimento pessoal, quanto às acusações que lhe são imputadas, com fundamento no art. 28, incisos XXII e LXXVI c/c art. 38, incisos III e XI, com penalidade prevista no art. 35, IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, conforme Portaria C.P.P.S. nº 48, de 10 de maio de 2010.

Piracicaba, 20 de julho de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/099, incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo com Protocolo nº 60.790/2010, notifico o Sr. DILSO LONGO FILHO, a comparecer nesta Procuradoria Geral, à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2.233, 10º andar, Centro Cívico, Cultural e Educacional, Parque da Rua do Porto, nesta cidade, sede desta Comissão, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 10H00, a fim de prestar depoimento pessoal, quanto às acusações que lhe são imputadas, com fundamento no art. 28, incisos XXII e LXXVI c/c art. 38, inciso III, com penalidade prevista no art. 35, IV, todos da Lei Complementar nº 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, conforme Portaria C.P.P.S. nº 47, de 10 de maio de 2010.

Piracicaba, 20 de julho de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.357/09, alterada pela de nº 3.407/099, incumbida de apurar os fatos denunciados no Processo com Protocolo nº 60.791/2010, notifico o Sr. DILSO LONGO FILHO, a comparecer nesta Procuradoria Geral, à Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2.233, 10º andar, Centro Cívico, Cultural e Educacional, Parque da Rua do Porto, nesta cidade, sede desta Comissão, NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 10H00, a fim de prestar depoimento pessoal, quanto às acusações que lhe são imputadas, com fundamento no art. 209, inciso II e § 1º, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, conforme Portaria C.P.P.S. nº 46, de 10 de maio de 2010.

Piracicaba, 20 de julho de 2010.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora, LILIANA APARECIDA DO NASCIMENTO, RG 10.638.721SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 22/07/2010

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 21 Julho 2.010 Protocolados e Encaminhados

Table with columns: Protocolos, Interessados, Processo, Interessado. Lists various administrative records and their corresponding interested parties.

CONTRATO N.º 70/2010 PREGÃO N.º 107/2010 - PROCESSO N.º 1265/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO, ENGENHARIA E COMÉRCIO. Objeto: serviços de transporte e disposição final de aproximadamente 500 (quinhentas) toneladas de lodo anaeróbico desaguado, da Estação De Tratamento De Esgoto Piracicamirim para o aterro controlado da Estre Ambiental S/A, em Paulínia

CONTRATO N.º 73/2010 CONCORRÊNCIA N.º 04/2010 - PROCESSO N.º 1052/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: obras para construção de reservatório apoiado, em concreto armado, com capacidade para 4.000m³ (quatro mil metros cúbicos), respectiva Estação Elevatória de Água Tratada e interligação ao sistema de água existente, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra simples e especializada e todos os demais itens necessários ao cumprimento do contrato

CONTRATO N.º 75/2010 PREGÃO N.º 119/2010 - PROCESSO N.º 1328/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VALPETRO VÁLVULAS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA. - EPP. Objeto: fornecimento de 08 (oito) válvulas borboletas com flanges e com atuador elétrico

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 25/2010 - CONTRATO N.º 102/2009 PREGÃO N.º 57/2009 - PROCESSO N.º 818/2009

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: W & MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO Constitui objeto do presente instrumento o aditamento para prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS O valor referente à nova vigência contratual constitui a importância total de R\$ 28.916,25 (vinte e oito mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

Table with columns: SERVIÇO, PREVISÃO ANUAL, CUSTO UNITÁRIO. Lists services like 'Elaboração de PCMSO' and 'Exames Médicos Adissionais' with their respective costs.

A despesa deverá correr à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2010, correspondente à Dotação 12 - Programa de Trabalho 323120.1712200032.300 - Código Orçamentário 33903900.

CLÁUSULA QUARTA - DA REPRESENTAÇÃO DO SEMAE Fica credenciado pelo SEMAE para fiscalização e gestão do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o Sr. Ubirajara Antonio dos Santos Maranhão, Coordenador do SESMET, o qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no art. 57, II, c/c art. 55, III, todos da Lei Federal n.º 8.666/93. Assinatura: 22/07/2010

HOMOLOGAÇÃO

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2010/001343, Convite n.º 05/2010, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA DA UNIFICADA PAULICÉIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA SIMPLES E ESPECIALIZADA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa CONSTRUTORA UNAI LTDA - EPP, pelo valor total de R\$ 79.827,60 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Piracicaba, 20 de julho de 2010. Vlamiir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 26/2010 - CONTRATO N.º 55/2007 PREGÃO N.º 65/2007 - PROCESSO N.º 799/2007

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: S2IT SOLUTIONS CONSULTORIA LTDA. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO Constitui objeto do presente instrumento o aditamento para prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS O valor referente à nova vigência contratual constitui a importância total de R\$ 12.312,00 (doze mil e trezentos e doze reais). Valor mensal: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) Valor por hora excedente: R\$ 93,00 (noventa e três reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA REPRESENTAÇÃO DO SEMAE Fica credenciado pelo SEMAE para fiscalização e gestão do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o Sr. Francisco Carlos Conceição da Silva, Chefe da Divisão de Informática, o qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no art. 57, II, todos da Lei Federal n.º 8.666/93. Assinatura: 22/06/2010

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2010 - PROCESSO N.º 1051/2010

OBJETO: Execução de Obras para Construção de Captação no Rio Piracicaba e Estação Elevatória de Água Bruta para o Distrito Automotivo de Piracicaba, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital, e tendo efetuado as correções de operações aritméticas, conforme previsto no subitem 11.2. do Edital, delibera por CLASSIFICAR a proposta da empresa BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., cujo preço está de acordo com o praticado no mercado, pelo valor total de R\$ 1.022.388,34 (um milhão e vinte e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

O presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do Semae na Internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo.

Piracicaba, 22 de julho de 2010.

João Galdino da Silva Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2010 - PROCESSO N.º 1666/2010 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) impressora multifuncional com velocidade de impressão de, no mínimo 26 PPM; 01 (uma) impressora multifuncional com velocidade de impressão de, no mínimo 18 PPM; 02 (dois) microcomputadores novos e sem uso anterior acompanhados de monitores de 19" (dezenove polegadas) padrão LCD (Liquid Crystal Display) e 04 (quatro) SWITCH'S gerenciáveis.

Piracicaba, 21 de julho de 2010 Vlamiir Augusto Schiavuzzo Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 03 , DE 01 DE AGOSTO DE 2010.

(Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações e designa Pregoeiros e Equipe de Apoio, para atuarem junto aos Pregões Presenciais e Eletrônicos da Câmara de Vereadores de Piracicaba).

A Mesa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA MESA Nº 03/10

Art. 1º Fica composta e nomeada a **Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**, para o fim específico de efetuar a abertura e julgamento das licitações, e nomeia os Pregoeiros e Equipe de Apoio, para atuarem junto aos Pregões Presenciais e Eletrônicos da Câmara de Vereadores, sendo a interessada a Câmara de Vereadores de Piracicaba, cujos os integrantes são os abaixo descritos:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Membros Efetivos:

- A)** Carlos Alberto de Oliveira (**Presidente**)
- B)** Milena Petrocelli Furlan Dionísio (**Membro efetivo**)
- C)** Maria Lucia da Silva Rodrigues (**Secretário**)

Membros Suplentes:

João Ricardo Viccino
Walkíria Oliveira Carvalho;
Kátia Garcia Mesquita

PREGOEIROS:

Maria Lucia da Silva Rodrigues;
Kátia Garcia Mesquita;
Milena Petrocelli Furlan Dionísio.

EQUIPE DE APOIO:

Carlos Alberto de Oliveira;
João Ricardo Viccino;
José Tarciso de Souza Junior;
Ana Lucia de Oliveira Negri;
Valéria Frota T. M. de Oliveira;
José Alexandre Pereira;
Walkíria Oliveira de Carvalho.

§ 1º De conformidade com o artigo 51, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e demais alterações, a investidura dos membros da presente Comissão Permanente de Licitação, não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, por período subsequente;

§ 2º Na falta do “**PRESIDENTE**” da Comissão Permanente, o Secretário o substituirá e na falta deste, o membro efetivo, devendo assinar todos os documentos integrantes do processo licitatório (editais e outros);

Art. 2º A modalidade de Pregão será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º As atribuições do Pregoeiro incluem dentre outras, o credenciamento dos interessados, o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, a adjudicação da proposta de menor preço, a elaboração da Ata, o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, a condução dos trabalhos da Equipe de Apoio, o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio dos Pregões Presenciais e Pregões Eletrônicos, serão convocados pelo Departamento Administrativo/ Financeiro, de acordo com as necessidades de cada Pregão.

Art. 3º O Departamento Administrativo/Financeiro da Câmara de Vereadores através de seu Diretor deverá ser consultado pela presente Comissão em relação ao saldo das dotações a serem usadas como recursos nas licitações, bem como fornecendo qualquer informação referente ao trâmite dos processos licitatórios.

Art. 4º Os membros da Comissão de Licitação, Equipe de Apoio e Pregoeiros, receberão por participação nas Sessões, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º Fica revogado o Ato da Mesa nº 03, de 01 de agosto de 2.009.

Art. 6º Este Ato entra em vigor em 1º de agosto de 2010.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 16 de julho de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

Carlos Gomes da Silva Carlos Alberto Cavalcanti
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Administrativo/Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 01 de Agosto de 2009.

Kátia Garcia Mesquita
Diretora do Departamento Administrativo/Financeiro.

CONVOCAÇÕES

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no Concurso Público, Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no sub-solo, nos dias 26/07/2010, 27/07/2010 ou 28/07/2010 a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo, conforme relação anexa.

Documento original e xerox:

- a) Antecedente Criminal / Cópia do Protocolo – Despachante Delegacia de Polícia;
- d) RG – Documento de Identidade;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante da última eleição;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cartão PIS/PASEP;
- h) 01 (uma) foto 3 x 4 recentes;
- i) 01 (uma) foto digital;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovante de Técnico em Contabilidade; e
- l) Comprovante de Bens Patrimoniais.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE JUNIOR
Classificação Nome
04ª FRANCISCO GOMES FERREIRA

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 22 de Julho de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

SINDICATO

ELEIÇÕES SINDICAIS

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, vem através deste, dar publicidade aos candidatos eleitos em Eleições Sindicais realizadas nos dias 28 e 29 de Junho de 2010 para escolha da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto à Federação, para o quinquênio 2010/2015.

DIRETORIA

TITULARES	Cargo	SUPLENTES
Milton Costa	Presidente	Carlos Alberto Francisco
Raimundo de Fátima Teixeira de Oliveira	Secretário Geral	Antônio Carlos Garcia Leal
Edson Batista dos Santos	Tesoureiro	Joel Benedito da Silva
Luiz Fernando Costa	Diretor	Francisco de Assis Tavares
	Patrimônio	Ademir José Miranda

CONSELHO FISCAL

TITULARES	SUPLENTES
Pedro Ivo Lopes Pires	Claudio Passarim
Ricardo Sergio de Oliveira	Jocelino Gonçalves de Souza
José Bueno	Everton Eduardo Eleutério
	Milton Justino

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO

TITULARES	SUPLENTES
Edson Batista dos Santos	Paulo Ceza Mauricio
Milton Costa	Jeferson Reinaldo Bortolin

Piracicaba, 15 de Julho de 2010.

EDSON BATISTA DOS SANTOS
Presidente

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL**

Pelo presente Edital, convoco todos os trabalhadores nas Indústrias de Mármore e Granitos e de Cerâmicas Branca e Vermelha, da base territorial do Sindicato, associados ou não, todos com direito de voz e voto, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 6 de agosto de 2010, às 17:30 horas, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Piracicaba, estabelecido na Rua José Pinto de Almeida, 295 – Bairro dos Alemães, Piracicaba, com base territorial nas cidades de Anhembi, Águas de São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Santa Maria da Serra, Saltinho e São Pedro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Leitura e aprovação da Ata anterior; 2) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicações dos trabalhadores para renovação da norma coletiva de trabalho da categoria; 3) Discussão e aprovação da Contribuição Assistencial, com direito de oposição; 4) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para que juntamente com a da Federação, dêem início ao processo de negociação e possa firmar Acordo/Convenção Coletiva e, se necessário, instaurar o competente Dissídio Coletivo (Econômico/Greve), outorgando, para tanto, poderes à Federação, por procuração, para este fim; 5) Decidir pela manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo de negociação, mediante convocação por boletim, se necessário. Se na hora aprazada não houver “quorum”, a Assembleia realizar-se-á em segunda convocação, às 19:30 horas, no mesmo dia e local, com os presentes, cujas deliberações, constantes na ordem do dia, terão plena validade para toda a categoria convocada no edital. Piracicaba, 21 de Julho de 2010. Presidente – Edson Batista dos Santos

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: Nº 029/2010
TOMADA DE PREÇO: 003/2010

OBJETO: Aquisição de 01 Torno paralelo universal eletrônico e 05 Tornos paralelo universal horizontal, para o Laboratório de Mecânica da FUMEP. Fica HOMOLOGADO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações nomeada pelo Ato nº 019/2010, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor da empresa DEB'MAQ DO BRASL LTDA, no valor total de R\$ 240.000,00,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Piracicaba, 22 de julho de 2010.

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTES AO CONVITE
N.º007/2010**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 016/2010, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas do Convite n.º 007/2010, conforme processo 026/2010, que visa a escolha do menor preço global para “Aquisição de 02 conjuntos semi-automáticos para soldagem MIG/MAG com tocha MIG e regulador de gás e 02 conjuntos para soldagem TIG/ eletrodo revestido com tocha para o Laboratório de Processos de Fabricação Mecânica da FUMEP”, tendo como participante a empresa Suasolda Soluções Industriais. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento e a Sra. Marisa de Marco Lima. Após a abertura do envelope 2, a presente Comissão deliberou em encaminhar as propostas para análise do Setor Técnico. Publique-se e aguarde-se.

Piracicaba, 30 de junho de 2010.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações

**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTES AO CONVITE
N.º008/2010**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 017/2010, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas do Convite n.º 008/2010, conforme processo 027/2010, que visa a escolha do menor preço global para “Aquisição de 01 Retífica Cilíndrica Universal e de 01 Retífica Plana Tangencial para o Laboratório de Processos de Fabricação Mecânica da FUMEP”, tendo como participantes as empresas: Deb Maq Máquinas, Peças e Serviços e Bener Comercial, Importadora e Exportadora, que não se fizeram representar, e Mello S.A. Máquinas e Equipamentos, representada pelo Sr. Denis Fabiano Muniz. Presentes os Srs. Edson Barbosa, José Ferreira do Nascimento e a Sra. Marisa de Marco Lima. Após a abertura das Propostas, envelope 2, a presente Comissão deliberou encaminhar as mesmas para análise do Setor Técnico. Publique-se e aguarde-se.

Piracicaba, 30 de junho de 2010.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitações


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br